



Câmara Municipal de Olinda

1ª Capital Brasileira da Cultura
Olinda Patrimônio da Humanidade

LEI Nº 5604 /2008.

E EU, SANCIONO A PRESENTE LEI.
OLINDA, 17 DE JUNHO DE 2008


LUCIANA SANTOS
Prefeita

Ementa: fica denominada de JOSUE FERRAZ BARBOSA, a atual Rua do Ingá, na III Etapa do bairro de Rio Doce, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta:

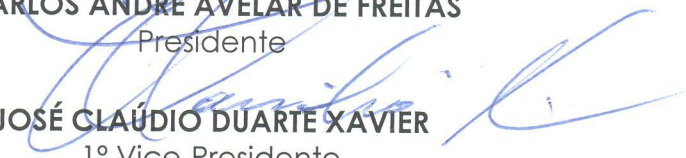
Art. 1º Fica denominado **Rua JOSUE FERRAZ BARBOSA**, a atual Rua do Ingá, na III Etapa do bairro de Rio Doce, neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

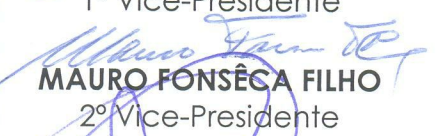
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardo Vieira de Melo, em 10 de abril de 2008.

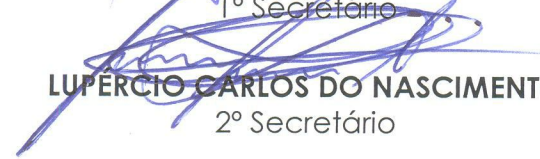

CARLOS ANDRÉ AVELAR DE FREITAS
Presidente


JOSÉ CLÁUDIO DUARTE XAVIER
1º Vice-Presidente

CONSTOU DO EXPEDIENTE DA REUNIÃO	
DESTA DATA:	
Olinda, 29 / 07 / 08	
Diretor Legislativo	


MAURO FONSÊCA FILHO
2º Vice-Presidente


MARCELO DE SANTANA SOARES
1º Secretário


LUPERÍCIO CARLOS DO NASCIMENTO
2º Secretário